

*Exm<sup>o</sup>(a) Senhor(a)*  
*Gerente da Firma:*  
*Chuva de Sucessos - Unipessoal, Lda*

Ofício/Circular/proc<sup>o</sup> n

9/ADJ-AS/2018

Data: **11-06-2018**

**ASSUNTO: AJUSTE DIRETO (nos termos do n<sup>o</sup> 2 do artigo 112<sup>o</sup> e artigo 20<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 1, alínea d) do CCP)**

**OBJECTO:**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “INSÓNIA – FERNANDO MENDES”**

Data do Despacho de Adjudicação

**11-06-2018**

COMUNICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Venho por este meio comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, que por meu despacho com a data acima referida, foi decidido adjudicar à V/firma o fornecimento/prestação de serviços, mencionado em epígrafe, pelo seguinte valor:

**19.500,00 €**

Aos preços mencionados que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Mais informo que foi dispensada a respectiva caução, devendo no entanto ser celebrado contrato escrito.

Fica notificado a apresentar no prazo de 5 dias, os documentos constantes nas alíneas b), d) e e) do n<sup>o</sup> do artigo 55<sup>o</sup> do CCP: Certificados de registo criminal dos gerentes e firma adjudicatária e certidões comprovativas da regularização das dívidas perante a Segurança Social e Autoridade Tributária.

Remete-se minuta do contrato a celebrar.

A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram -se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos dois dias subsequentes à respetiva notificação,

Com os meus melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Pinto Dias Rocha)